

id: 10944382

***AVISO TJ nº 28/2025**

Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 514/2023 celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a cessão do direito de uso do sistema de processo judicial eletrônico – eproc e regulamentando a sua disponibilização;

CONSIDERANDO a implantação gradual do sistema eproc no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o teor do artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2025-06012029;

AVISA aos Senhores Advogados e demais interessados que os representantes das pessoas jurídicas cadastradas no SISTCADPJ devem acessar o sistema eproc para obtenção de credenciais de acesso e assinatura do termo de responsabilidade, sob pena de inviabilizar o regular recebimento de comunicações eletrônicas em processos judiciais.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

***Republicado conforme decisão nos autos do Processo SEI nº 2025-06012029.**

id: 10958770

ATO EXECUTIVO Nº 54/2025

Aprova Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei Estadual nº 10.665 (Lei do Orçamento Anual - LOA) de 14 de janeiro de 2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, o qual estabelece que o detalhamento da dotação inicial da Lei do Orçamento Anual deverá ser efetivado pelo Poder Judiciário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2025, na forma dos anexos;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

(ANEXO I)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2025 - FONTE 1.500.100					
CÓDIGO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0301			TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NATUREZA DA RECEITA		FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)		TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO		1.500.100	5.586.641.890,00		5.586.641.890,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº 2774			55.025.796,00		55.025.796,00
TOTAL GERAL (R\$)			5.641.667.686,00		5.641.667.686,00

(ANEXO II)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2025 - FONTE 1.500.100					
CÓDIGO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0301			TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0301.02.122.0140.2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	3190.00	1.500.100	4.660.641.490,00	4.660.641.490,00
		3191.00		800.000.000,00	800.000.000,00
		3390.00		126.000.000,00	126.000.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais - TJ EMENDA PARLAMENTAR Nº 2774	3190.00		55.025.796,00	55.025.796,00
TOTAL GERAL (R\$)				5.641.667.286,00	5.641.667.286,00

(ANEXO III)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS			
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
EXERCÍCIO 2025 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.01	1.501.230	4.300.000,00	4.300.000,00
1.3.2.1.05.0.1.01		223.893.000,00	223.893.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99		555.336.000,00	555.336.000,00
7.3.1.1.02.0.1.01		2.611.000,00	2.611.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01		331.245.000,00	331.245.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	1.760.232	55.125.000,00	55.125.000,00
1.1.2.2.02.0.1.01		1.204.209.000,00	1.204.209.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01		521.786.000,00	521.786.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		2.898.505.000,00	2.898.505.000,00

(ANEXO IV)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2025 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0361.02.061.0141.2295	Operacionalização do Tribunal de Justiça	3390.00	1.501.230	1.117.385.000,00	1.117.385.000,00
0361.02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	3390.00		15.000.000,00	15.000.000,00
0361.02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	3390.00		100.000,00	54.000.000,00
		4490.00		53.900.000,00	
0361.02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	3390.00		7.915.000,00	45.000.000,00
		4490.00		37.085.000,00	
0361.02.061.0141.2004	Operacionalização do Poder Judiciário	3350.00		13.760.000,00	1.629.620.000,00
		3390.00		1.541.625.000,00	
		3391.00		100.000,00	
		4490.00		73.635.000,00	
		4590.00		500.000,00	
0361.02.061.0141.2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	3390.00		8.000.000,00	8.000.000,00
0361.02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	3390.00		28.500.000,00	28.500.000,00
0361.02.061.0141.8048	Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça	3390.00		900.000,00	1.000.000,00
		4490.00		100.000,00	
TOTAL GERAL (R\$)				2.898.505.000,00	2.898.505.000,00

(ANEXO V)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS			
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
EXERCÍCIO 2025 - FONTE 1.501.230			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.01	1.501.230	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01		14.148.000,00	14.148.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99		56.000,00	56.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		14.214.000,00	14.214.000,00

(ANEXO VI)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2025 - FONTE 1.501.230					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0362.02.061.0142.2296	Operacionalização da EMERJ	3390.00	1.501.230	13.214.000,00	13.214.000,00
		4490.00		1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL (R\$)				14.214.000,00	14.214.000,00

id: 10958771

ATO EXECUTIVO Nº 56/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o noticiado acerca da falta de rede/internet no Fórum Regional de Santa Cruz;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2025-06233689;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Regional de Santa Cruz, **no dia 06 de março de 2025.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente